



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

---



# PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

## PAINT 2022

Versão 2.0

**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio**

Presidente

**Marcos de Castro Simanovic**

Auditora Chefe

**Patricia Alvares de Azevedo Oliveira**

Equipe Técnica

**ASSOR EGON FUCKS**

**BRENNO SÉRGIO BOLZAN**

**CAMILA FERRAZ CALONGE**

**FELIPE NERES DO NASCIMENTO JUNIOR**

**FERNANDA GUEDES ARAUJO**

**JESSYK GEOVANA JUNIO SANTOS**

## **1. INTRODUÇÃO**

Em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa n.º 9, de 9 de outubro de 2018, da Controladoria-Geral da União (CGU), apresentamos o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) que norteará os trabalhos de auditoria interna previstos para o exercício de 2022.

Este PAINT foi elaborado com base nos princípios orientadores citados no parágrafo único do art. 3º da IN n.º 9/2018, em especial quanto à necessidade de preservação de autonomia técnica da unidade de Auditoria Interna, e foi discutido com a Alta Administração do Instituto Chico Mendes, com o objetivo de incluir as suas expectativas quanto aos trabalhos a serem desenvolvidos.

Os trabalhos de auditoria programados para o exercício de 2022 têm o intuito primordial de assessorar as unidades organizacionais do ICMBio no desempenho de suas funções, a partir da realização de avaliações sobre o desempenho dos macroprocessos e/ou processos selecionados, bem como de atividades de consultoria que serão elencadas ao longo desse PAINT.

Esta é a segunda versão do PAINT 2022, considerando a necessidade de ajustes derivados de novos riscos e solicitação dos gestores, bem como de alterações na equipe de Auditoria Interna desde a elaboração da primeira versão do PAINT em novembro de 2021. O presente PAINT foi apresentado ao Comitê Gestor do ICMBio, do qual participam todos os diretores e o Presidente do ICMBio, em 23/08/2022 e aprovado por todos os membros, conforme ata da reunião.

### **1. ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

Conforme a Instrução Normativa n.º 3, de 09 de junho de 2018, da Controladoria-Geral da União, que aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, a atividade de auditoria interna governamental das entidades da Administração Pública Federal Indireta é exercida por meio de auditorias internas singulares.

Tendo como propósito aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em risco, as unidades de Auditoria Interna são supervisionadas tecnicamente pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU), a quem cabe também prover orientação normativa, com o objetivo de harmonizar a atividade de auditoria interna governamental, promover a qualidade dos trabalhos e integrar o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

No caso do ICMBio, a unidade de Auditoria Interna (AUDIT) tem uma estrutura híbrida, abarcando, além de atividades de auditoria interna, atividades de ouvidoria e de atendimento a demandas da Lei de Acesso à Informação, por meio do E-Sic. A fim de otimizar os recursos, desde o exercício de 2020 as atividades de ouvidoria são realizadas por colaboradores(as) terceirizados(as), supervisionadas pela Auditora Chefe. A equipe técnica da AUDIT conta com dois colaboradores terceirizados e quatro servidores, além da Auditora Chefe para a realização das auditorias e a gestão interna.

Este PAINT foi elaborado considerando a capacidade operacional atual, podendo ser impactado caso haja restrições na equipe ou no contexto da organização.

## **2. ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA**

Conforme entendimento do item 84, da IN nº 3/2017, para a realização de um plano de auditoria interna baseado em riscos, o planejamento dos trabalhos descritos neste PAINT deve contemplar as estratégias, os objetivos, as prioridades e as metas da unidade auditada, além dos riscos a que seus processos estão sujeitos.

Nesse sentido, embora o Instituto Chico Mendes não possua ainda uma política de gestão de riscos implementada, a AUDIT realizou o levantamento do universo de auditoria e desenvolveu método para seleção de trabalhos a serem realizados em 2022, com base em riscos.

Tendo sido inspirada por apresentação no Congresso Brasileiro de Auditoria Interna (Conbrai 2020), onde foram apresentadas palestras sobre indicadores de auditoria interna, a AUDIT optou por classificar as atividades do Instituto Chico Mendes para o planejamento de auditorias baseadas em risco em 5 áreas de atuação: negócios, logística, gestão transversal, financeira e tecnologia da informação.

Como área de negócios, entende-se a atividade finalística; como área de logística, os processos relacionados a contratações de bens e serviços; como gestão transversal, os processos de gestão que perpassam por toda a organização; como tecnologia da informação, os processos coordenados pela área de TI; e como área financeira, os processos coordenados para execução orçamentária e financeira do Instituto.

Considerando a capacidade operacional da equipe de auditoria interna, e o novo contexto de colaboradores e servidores em 2022, o planejamento das atividades contemplou seis trabalhos de avaliação e seis trabalhos de consultoria. O método de seleção das atividades encontra-se registrado em documento denominado Método de Seleção de Trabalhos – PAINT 2022 (SEI 10194480).

## **3. RELAÇÃO DOS TRABALHOS PROPOSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

Para o exercício de 2022, estão previstos os seguintes trabalhos:

### **3.1. AUDITORIAS BASEADAS NA AVALIAÇÃO DE RISCOS**

#### **3.1.1. Critério de Seleção: Matriz construída pela AUDIT/ICMBio**

##### **3.1.1.1. Áreas de Negócio**

- 3.1.1.1.1. Elaboração e Revisão de Planos de Manejo
- 3.1.1.1.2. Fortalecimento da produção e uso sustentável nas comunidades tradicionais (recursos USAID)

### **3.1.1.2. Gestão Transversal**

- 3.1.1.2.1. Processo de Concessão de Diárias e Passagens a Colaboradores Eventuais

### **3.1.1.3. Tecnologia da Informação**

- 3.1.1.3.1. Gestão da Tecnologia da Informação (processo de transformação digital dos serviços públicos)

### **3.1.1.4. Financeira**

- 3.1.1.4.1. Elaboração das informações contábeis e financeiras

## **3.1.2. Critério de Seleção: Solicitação dos gestores**

### **3.1.2.1. Solicitados pela Diretoria de Planejamento**

- 3.1.2.1.1. Avaliação do Processo de Folha de Pagamento

### **3.1.3. Outros Trabalhos – Atividades de Consultoria**

- 3.1.3.1. Avaliação de Riscos - Gestão de conflitos, gestão participativa e educação ambiental (implementação do Parecer PFE 175)
- 3.1.3.2. Identificação e Planejamento de Ações para Conservação (política de estratégias de conservação)
- 3.1.3.3. Avaliação de Riscos - Instrução Normativa do processo sancionador do ICMBio
- 3.1.3.4. Avaliação de Riscos - Contrato de Gestão Acadebio
- 3.1.3.5. Facilitação sobre Serviços Digitais (Gov.BR)
- 3.1.3.6. Facilitação sobre Implementação de Análise de Impacto Regulatório

## **4. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES**

Considerando que o ICMBio aderiu ao sistema de Monitoramento da CGU – e-Aud, a AUDIT continuará a utilizar o Sistema para monitoramento das recomendações elaboradas internamente, além das registradas pela CGU.

## **5. MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL**

Com o objetivo de melhorar a qualidade das atividades de auditoria, a AUDIT prevê o aprimoramento da implementação do seu Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, denominado Audit Agrega+.

Além do Audit Agrega+, a AUDIT seguirá aprimorando sua atuação utilizando a metodologia ágil na realização de suas auditorias, proporcionando maior efetividade na avaliação dos riscos e na resposta às recomendações por parte das áreas que tiveram processos avaliados.

## **6. CAPACITAÇÕES PREVISTAS PARA A EQUIPE**

Estão previstas as seguintes capacitações para a equipe, com base nos trabalhos previstos por este PAINT:

- Ágil no Contexto do Serviço Público (15h);
- Avaliação de Serviços Públicos (20h);
- Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (Sisbio) - Curso básico para pesquisadores (20h);
- Gestão Orçamentária e Financeira (20h);
- Contabilidade com Foco na Gestão do Orçamento Público (20h)
- Governança de TIC para o Governo Digital (40h);
- Introdução à modelagem de processos (8h);
- Papeis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental (16h); e
- Técnicas de Auditoria Interna Governamental (24h)

Há também previsão de participação no CONBRAI 2022, bem como em cursos regulares promovidos pela Controladoria-Geral da União (CGU).

## **7. CRONOGRAMA DAS AUDITORIAS NO EXERCÍCIO DE 2022**

O cronograma previsto para as auditorias, contendo o esforço necessário em horas, bem como o esforço para a realização das atividades de gestão da atividade de auditoria interna, gestão e melhoria da qualidade, monitoramento das recomendações e atividades de capacitação encontram-se registrados no documento de planejamento operacional (SEI 10194562).

## **8. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Conforme orientações previstas na IN n° 9/2018, os resultados dos trabalhos de auditoria serão adequadamente comunicados e divulgados e as recomendações resultantes dos referidos trabalhos serão monitoradas pela equipe de auditoria, de modo tempestivo.

Ressaltamos que o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações ao longo do exercício, em função de fatores que possam impactar a sua realização no período estipulado. Tais fatores podem ser: novos riscos identificados, treinamentos (cursos e congressos), trabalhos especiais, atendimento às demandas dos diversos órgãos de controle e da Alta Administração do ICMBio.

Para a realização de novos trabalhos solicitados por parte da Alta Administração será necessária disponibilização de servidores não lotados na AUDIT, para que os trabalhos definidos neste PAINT possam ser executados a contento.

A Auditoria Interna prestará a assistência necessária aos auditores da CGU e aos do Tribunal de Contas da União - TCU, quando em visita ao Instituto, bem como acompanhará as recomendações realizadas por tais órgãos de controle, informando às unidades competentes sobre seus resultados.

Brasília, 29 de agosto de 2022.

PATRICIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA  
Auditora Chefe